Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

DECRETO № 35, DE 31 DE MAIO DE 2017.

"Declara Ponto Facultativo que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de junho de 2017.

Parágrafo Único: As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 31 DE MAIO DE 2017.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

> SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br